MECÂNICA CENTROCAR
CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS ZANATTA LTDA

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENORES

Pregão Presencial Para
Registro de Preços nº. 011/2021

Empresa CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS ZANATTA LTDA, inscrita no CNPJ MF sob no. 23.059.961/0001-77, estabelecida na Rua Jorge Bender, 110, Centro, CEP 96.890-000, Sinimbu/RS, representada por seu responsável legal Sr. RAFAEL AUGUSTO ZANATTA, portador da Carteira de Identidade n° 9103497245, expedida pela SJS/RS e do CPF n.° 027.908.760-88, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Sinimbu, RS, 24 de março de 2021.

CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS ZANATTA LTDA
23.059.961/0001-77
RAFAEL AUGUSTO ZANATTA
Titular – CI 9103497245

Consulta de Processos, Livros e Serviços

Protocolo Redesim:

210466405

Pesquisar

Situação do Processo de Registro Mercantil

Situação:

APROVADO

Nome: CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS ZANATTA LTDA.

CNPJ: 23.059.961/0001-77

Nire: 43 2 0840711-7

Data de Aprovação:24/02/2021

Nº da Aprovação: 7576516

Data da Entrada: 10/02/2021 14:03:14

Via Única: Documento disponível para ser retirado, clique aqui (/Portal/pages/imagemProcesso/downloadViaUnica.jsf).

Desenvolvimento e mantido pelo projeto **EMPREENDEDOR DIGITAL** - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208407117	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS ZANATTA LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP2100046191

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SINIMBU
Local

10 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7576516 em 24/02/2021 da Empresa CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS ZANATTA LTDA., CNPJ 23059961000177 e protocolo 210466405 - 10/02/2021. Autenticação: 6B5B4444F9B7997CC63493324F3814A0AB7BD036. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/046.640-5 e o código de segurança heQE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/046.640-5	RSP2100046191	10/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.126.540-08	REGIS DAVI ZANATTA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7576516 em 24/02/2021 da Empresa CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS ZANATTA LTDA., CNPJ 23059961000177 e protocolo 210466405 - 10/02/2021. Autenticação: 6B5B4444F9B7997CC63493324F3814A0AB7BD036. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/046.640-5 e o código de segurança heQE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "CENTRO AUTOMOTIVO E COMÉRCIO DE PEÇAS ZANATTA LTDA.", COM SEDE NA CIDADE DE SINIMBU - RS, À RUA BERNARDO FISCHER, N.º 89 - INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 23.059.961/0001-77 - NIRE: 43208407117.

REGIS DAVI ZANATTA, brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1996, mecânico, identidade nº 6112971418 expedida pela SSP/RS, CPF nº 042.126.540-08 residente e domiciliado á Rodovia RSC 471, nº 625, centro, Sinimbu/RS, CEP: 96.890-000; e
RAFAEL AUGUSTO ZANATTA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/08/1992, administrador, identidade nº 9103497245 expedida pela SJS/RS, CPF nº 027.908.760-88, residente e domiciliado a Rua Bernardo Fischer, nº 89, apto 03, centro, Sinimbu/RS, CEP: 96.890-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a razão social de CENTRO AUTOMOTIVO E COMÉRCIO DE PEÇAS ZANATTA LTDA., NIRE nº. 43208407117, inscrita no CNPJ sob nº. 23.059.961/0001-77, estabelecida a Rua Bernardo Fischer, 89 – Centro – Sinimbu – RS – CEP: 96.890-000, com Contrato Social por Transformação de Empresário, arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43208407117 em 31/01/2019, pelo presente instrumento, resolvem de comum acordo alterar ditos atos constitutivos e o fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

-1ª –

A clausula primeira após alteração de endereço passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PEÇAS ZANATTA LTDA** e tem sua sede e domicílio a Rua Jorge Bender, nº 110, centro, Sinimbu/RS, CEP: 96.890,000.

-2ª –

Permanecerão em vigor as demais cláusulas não modificadas ou alteradas pelo presente instrumento.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato social constitutivo e a presente alteração conforme cláusulas seguintes:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7576516 em 24/02/2021 da Empresa CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS ZANATTA LTDA., CNPJ 23059961000177 e protocolo 210466405 - 10/02/2021. Autenticação: 6B5B4444F9B7997CC63493324F3814A0AB7BD036. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/046.640-5 e o código de segurança heQE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

REGIS DAVI ZANATTA, brasileiro, solteiro, nascido em 18/11/1996, mecânico, identidade nº 6112971418 expedida pela SSP/RS, CPF nº 042.126.540-08 residente e domiciliado a Rodovia RSC 471, nº 625, centro, Sinimbu/RS, CEP: 96.890-000; e
RAFAEL AUGUSTO ZANATTA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/08/1992, administrador, identidade nº 9103497245 expedida pela SJS/RS, CPF nº 027.908.760-88, residente e domiciliado a Rua Bernardo Fischer, nº 89, apto 03, centro, Sinimbu/RS, CEP: 96.890-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a razão social de CENTRO AUTOMOTIVO E COMÉRCIO DE PEÇAS ZANATTA LTDA., NIRE nº. 43208407117, inscrita no CNPJ sob nº. 23.059.961/0001-77, estabelecida a Rua Jorge Bender, 110 – Centro – Sinimbu – RS – CEP: 96.890-000, com Contrato Social por Transformação de Empresário, arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43208407117 em 31/01/2019, pelo presente instrumento, resolvem de comum acordo consolidar ditos atos constitutivos e o fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PEÇAS ZANATTA LTDA** e tem sua sede e domicílio a Rua Jorge Bender, nº 110, centro, Sinimbu/RS, CEP: 96.890,000.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será:

- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Chaveiros;
- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- Serviços de borracharia para veículos automotores;
- Serviços de reboque de veículos.

TERCEIRA - O capital social será de R$ 2.000,00 (dois mil reais), divididos em 2.000 (duas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e integralizadas da seguinte forma:
O sócio **RAFAEL AUGUSTO ZANATTA** subscreve 1.000 (hum mil) quotas no valor total de R$ 1.000,00 (hum mil) reais integralizadas em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente contrato.
O sócio **REGIS DAVI ZANATTA** subscreve 1.000 (hum mil) quotas no valor total de R$ 1.000,00 (hum mil) reais provenientes do capital de seu registro de Empresário.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7576516 em 24/02/2021 da Empresa CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS ZANATTA LTDA., CNPJ 23059961000177 e protocolo 210466405 - 10/02/2021. Autenticação: 6B5B4444F9B7997CC63493324F3814A0AB7BD036. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/046.640-5 e o código de segurança heQE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

§ Único: O ativo e o passivo da empresa transformada serão assumidos por ambos os sócios.

QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **RAFAEL AUGUSTO ZANATTA** e **REGIS DAVI ZANATTA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 13/08/2015.

SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

NONA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA SEGUNDA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi–los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1° do CC/2002.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7576516 em 24/02/2021 da Empresa CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS ZANATTA LTDA., CNPJ 23059961000177 e protocolo 210466405 - 10/02/2021. Autenticação: 6B5B4444F9B7997CC63493324F3814A0AB7BD036. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/046.640-5 e o código de segurança heQE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL
pág. 5/11

DÉCIMA TERCEIRA - As partes elegem o foro de Santa Cruz do Sul para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato para que produza os efeitos legais.

Sinimbu, 10 de fevereiro de 2021.

RAFAEL AUGUSTO ZANATTA
Sócio Administrador

REGIS DAVI ZANATTA
Sócio Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7576516 em 24/02/2021 da Empresa CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS ZANATTA LTDA., CNPJ 23059961000177 e protocolo 210466405 - 10/02/2021. Autenticação: 6B5B4444F9B7997CC63493324F3814A0AB7BD036. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/046.640-5 e o código de segurança heQE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/046.640-5	RSP2100046191	10/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.908.760-88	RAFAEL AUGUSTO ZANATTA
042.126.540-08	REGIS DAVI ZANATTA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7576516 em 24/02/2021 da Empresa CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS ZANATTA LTDA., CNPJ 23059961000177 e protocolo 210466405 - 10/02/2021. Autenticação: 6B5B4444F9B7997CC63493324F3814A0AB7BD036. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/046.640-5 e o código de segurança heQE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa **CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PEÇAS ZANATTA LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/01/2019, NIRE: 43208407117, CNPJ: 23.059.961/0001-91,** estabelecido na - Rua Jorge Bender, 110, centro, Sinimbu/RS, CEP: 96.890-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **307**

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Sinimbu/RS, 10 de fevereiro de 2021.

RAFAEL AUGUSTO ZANATTA
Sócio Administrador

REGIS DAVI ZANATTA
Sócio Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/_____.

Etiqueta de registro

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7576516 em 24/02/2021 da Empresa CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS ZANATTA LTDA., CNPJ 23059961000177 e protocolo 210466405 - 10/02/2021. Autenticação: 6B5B4444F9B7997CC63493324F3814A0AB7BD036. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/046.640-5 e o código de segurança heQE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/046.640-5	RSP2100046191	10/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.908.760-88	RAFAEL AUGUSTO ZANATTA
042.126.540-08	REGIS DAVI ZANATTA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7576516 em 24/02/2021 da Empresa CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS ZANATTA LTDA., CNPJ 23059961000177 e protocolo 210466405 - 10/02/2021. Autenticação: 6B5B4444F9B7997CC63493324F3814A0AB7BD036. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/046.640-5 e o código de segurança heQE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS ZANATTA LTDA., de CNPJ 23.059.961/0001-77 e protocolado sob o número 21/046.640-5 em 10/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7576516, em 24/02/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.126.540-08	REGIS DAVI ZANATTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.126.540-08	REGIS DAVI ZANATTA
027.908.760-88	RAFAEL AUGUSTO ZANATTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.126.540-08	REGIS DAVI ZANATTA
027.908.760-88	RAFAEL AUGUSTO ZANATTA

Porto Alegre. quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2021, às 19:06 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/046.640-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7576516 em 24/02/2021 da Empresa CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS ZANATTA LTDA., CNPJ 23059961000177 e protocolo 210466405 - 10/02/2021. Autenticação: 6B5B4444F9B7997CC63493324F3814A0AB7BD036. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/046.640-5 e o código de segurança heQE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.059.961/0001-77 MATRIZ		13/08/2015

NOME EMPRESARIAL
CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS ZANATTA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MECANICA E AUTO ELETRICA CENTROCAR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JORGE BENDER	110	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.890-000	CENTRO	SINIMBU	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CENTROCARSINIMBU@HOTMAIL.COM	(51) 3708-1350

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2021** às **16:15:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CENTRO AUTOMOTIVO E COM DE PECAS ZANATTA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 417/0008609

CNPJ: 23.059.961/0001-77

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS ZANATTA LTDA.
CNPJ: 23.059.961/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:17:17 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2021.
Código de controle da certidão: **CB9D.4A3A.0E50.F3CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0016485008**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CENTRO AUTOMOTIVO E COM DE PECAS ZANATTA LTDA**

Endereço: **RUA JORGE BENDER, 110**
CENTRO, SINIMBU - RS

CNPJ: **23.059.961/0001-77**

Certificamos que, aos **15** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/5/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026338011**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 030/2020

Certificamos, a requerimento da parte interessada, protocolo nº 184, de 15/03/2021 e para fins de direito, que, revendo nesta data os assentamentos desta repartição, constatamos que a empresa **CENTRO AUTOMOTIVO E COMÉRCIO DE PEÇAS ZANATTA LTDA. - ME**, CNPJ sob nº 23.059.961/0001-77, estabelecida na Rua Jorge Bender, 110, cadastrada nesta repartição sob nº 12880, desde 13 de agosto de 2015, com a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Serviços de reboque de veículos e Chaveiros, **nada deve**, aos cofres municipais a título de **Tributos Municipais de Qualquer Natureza**, ressalvando o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que porventura venham a ser apurados de responsabilidade do contribuinte supra identificado.

E, para que produza os efeitos a que se destina, eu, Velane Valéria Henn Gressler, Agente Administrativo, emiti a presente certidão que vai assinada por mim e pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

Esta certidão possui prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de expedição.

Sinimbu, 17 de março de 2021.

CARLOS BACKES FILHO
Secretário

VELANE VALÉRIA HENN GRESSLER
Ag. Adm. – Matr. 504-5

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.059.961/0001-77
Razão Social: REGIS DAVI ZANATTA 04212654008
Endereço: RUA BERNARDO FISCHER 89 / CENTRO / SINIMBU / RS / 96890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022502283692513798

Informação obtida em 15/03/2021 16:15:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS ZANATTA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.059.961/0001-77
Certidão nº: 9285100/2021
Expedição: 15/03/2021, às 16:17:43
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS ZANATTA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.059.961/0001-77, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS ZANATTA LTDA, CNPJ 23059961000177, Endereço - RUA JORGE BENDER, 110 - CENTRO - SINIMBU/RS.

15 de Março de 2021, às 16:18:57

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **79231a9b0d6f9aa2052c6caecdf54c4a**